



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16
E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

PORTARIA nº 124/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVES DA PORTARIA 316/2023.

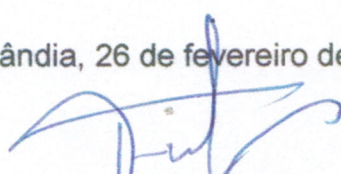
FABIANO JAQUES MARQUES, Prefeito de Petrolândia/PE, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 dias o Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **MERCIA MARIA DA SILVA**, enfermeira, matrícula nº 1.404, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto ao descumprimento do art. 131, VIII da Lei Municipal nº 707/93 e do 11, III da Lei nº 8.249/92, em razão de suposta divulgação de dados sigilosos de pacientes do Hospital Público Municipal DR. Francisco Simões de Lima.


Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia, 26 de fevereiro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de fevereiro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO